




ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO
Esta Proposição foi aprovada na
Sessão Ordinária da data 29/03/2023
por oito (08) votos
Presidente: 

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

Indicação nº. 009 de _____ de fevereiro de 2023.

Autora: Sr.^a Isabelita Conceição Francisca da Silva.

Indica a necessidade de realização de obra de alargamento da ponte que liga os Povoados Gila e Pau da Faceira.


Senhor Presidente, a Vereadora signatária, no uso de suas atribuições, conforme Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, Apresentar a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Senhor Prefeito que realize, em caráter de emergência, obra reestruturante para o alargamento da ponte de divisa entre os Povoados Gila e Pau da Faceira.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, a presente proposição tem como justificativa a busca por condições adequadas para se transitar entre os Povoados assinalados, uma vez que a ponte em comento é estreita isso poderia ocasionar eventuais acidentes de percurso.


Isabelita Conceição Francisca da Silva.

Vereadora/Autora

CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO REAL DO COLÉGIO/AL
PROTOCOLO
Nº _____
EM: 03/04/23

Servidor (a)